



# MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



## LEI MUNICIPAL N.º 137/2020 DE 19 DE JUNHO DE 2020.

### **“Dispõe sobre Abertura de Ficha de Dotação Orçamentária para o setor de Saúde - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde”**

O cidadão, **RICARDO RIVED GARCIA**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autografo nº 138/2020 sanciona e promulga a seguinte Lei

**Artigo 1º** - O Poder Executivo do Município de Sagres, abre Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, para abertura de dotação Orçamentária na Lei Orçamentária Anual nº 111/2019 de 30 de Setembro de 2.019 para o corrente exercício abaixo especificado.

#### **Custeio Federal 2019**

02 - EXECUTIVO

02004 SAUDE

02004.10.301.0005.2005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

05– FONTE DE RECURSOS

CODIGO DE APLICAÇÃO: 301.013

R\$ 80.000,00 – VALOR

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

02 - EXECUTIVO

02004 SAUDE

02004.10.301.0005.2005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

05– FONTE DE RECURSOS

CODIGO DE APLICAÇÃO: 301.013

R\$ 20.000,00 – VALOR

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**TOTAL..... R\$ 100.000,00**

**Artigo 2º** - Fica os respectivos Créditos incluídos na Lei Municipal nº 032/2017 de 21 de Novembro de 2.017 (Lei do Plano Plurianual – PPA) e na Lei Municipal nº 111/2019 de 30 de Setembro de 2.019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO).



# **MUNICÍPIO DE SAGRES**

**C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01**



---

**Artigo 3.º** - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, Sagres 19 de Junho de 2020.

**RICARDO RIVED GARCIA**  
**PREFEITO**

*Aprovado pelo Autografo da Câmara Municipal de Sagres/SP sob nº 0138/2020 de 18/06/2020*

**OSÉIAS ALVES MARTINS**  
**Secretário de Administração**